

Estudo Técnico Preliminar 25/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64013.005092/2024-33

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A Base de Adm e Ap do Ibirapuera é responsável pela gestão administrativa de 2 (dois) Hotéis de Trânsito de Militares (Hotel de Trânsito de Oficiais (Ibirapuera) e Hotel de Trânsito Misto (Cambuci).
- 2.2. Os materiais a serem adquiridos visam atender a demanda de um efetivo de aproximadamente 70 militares que atuam nos Hotéis de Trânsito da Base de Adm e Apoio do Ibirapuera, com a justificativa de proporcionar-lhes melhores condições para o desenvolvimento de suas respectivas rotinas de trabalho e missões. Desta forma, espera-se suprir tais necessidades de uniformes através do presente processo.
- 2.3. A demanda descrita neste Termo de Referência foi estabelecida através da observação do nível de consumo anual, dos colaboradores. Cabe ressaltar, que os Hotéis de Trânsito arrecadam recursos pelos serviços prestados e, desta forma, é necessário que abra o processo licitatório para manter a lisura da utilização dos recursos arrecadados e a continuidade da prestação dos serviços aos hóspedes do Hotel de Transito de Oficiais e Hotel de Transito Misto.
- 2.4. Face o exposto vimos a necessidade de montar um pregão específico para suprir uma demanda de material para hotelaria, materias estes, que nem sempre são supridos pelo processo GCALC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hotel de Trânsito de Oficiais	Eduardo Shigueru Hamaoka

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Trata-se de aquisição de material e não de serviço. Deverá ser utilizado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, como referência para definição dos critérios e práticas de sustentabilidade, no que for aplicável.
- 4.2. Os requisitos necessários para o atendimento da necessidade levantada constarão nas Especificações Técnicas do Termo de Referência.
- 4.3. Trata-se de aquisição de materiais de consumo.
- 4.4. A contratação visa adquirir itens específicos de uniforme, para que o quadro de efetivos do Hotel de Trânsito de Oficiais e Misto mantenha o padrão e a boa apresentação individual de seus militares, além de conforto e mobilidade.
- 4.5. Será exigida amostra para todos os itens supracitados nas especificações técnicas do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de preços tem como principais finalidades estimar o custo do objeto para fins de servir como parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando a aceitação das propostas e, ainda, para análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa relacionada com a contratação.

5.2. Desta forma, o preço contratado deve ser compatível com o praticado no mercado e de conformidade com a legislação vigente e com a jurisprudência, a fim de que sejam cumpridos os requisitos para atendimento ao interesse público.

5.3. Para tanto, no âmbito da Administração Pública Federal, foi expedida pelo Ministério do Planejamento a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

5.4. Por se tratar de trajes que inclui bordado e cores específicas, não foi possível encontrar valores de referência registrados no Painel de Preços, foi utilizada pesquisa direta com o fornecedor, previsto no Inciso IV do Art. 5 da IN 73/2020, devido característica adicional com gravação nas peças.

5.5. Em relação ao item 3, das pesquisas de preços realizadas, uma delas foi descartada devido à constatação de sobrepreço em relação aos valores praticados no mercado. A análise detalhada demonstrou que os preços apresentados na referida pesquisa estavam significativamente acima dos valores médios encontrados nas demais propostas e também em relação aos preços de mercado para o produto em questão. Portanto, para garantir a seleção de propostas que estejam alinhadas com os preços de mercado e com a necessidade de obter a melhor relação custo-benefício, foram mantidas apenas duas pesquisas de preços que apresentaram valores compatíveis e razoáveis. Essas duas pesquisas foram selecionadas com base em critérios técnicos e econômicos que asseguram a adequação e a competitividade dos preços para a licitação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelos integrantes técnicos e requisitantes, em harmonia com o disposto no Parágrafo único do Art. 1 da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termo de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que solicitamos o prosseguimento da pretensão

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa de quantidades levará em consideração a quantidade do efetivo para os Hotéis de Trânsito de Oficiais e Misto da Base de Adm e Ap do Ibirapuera, previstos para o ano de 2025. Estima-se uma média anual de 70 militares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 56.098,50

8.1. A partir do levantamento de mercado, aplicando-se os valores colhidos às necessidades deste órgão, estima-se um valor anual de R\$ 58.098,50(Cinquenta e oito mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

8.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos, de fornecimento efetivamente entregues e aprovados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Após estudos realizados, verificou-se que o objeto para solução dessa necessidade é composto de 03 (três) itens distintos, o que poderá propiciar a ampla participação de licitantes, desde que atendam os requisitos técnicos levantados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há necessidade de serem feitas quaisquer outras correlatadas e/ ou independentes para que se atenda à solução proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está devidamente alinhada aos seguintes objetivos estratégicos da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera.

11.2. Objetivo estratégico organizacional - Aprimoramento da gestão administrativa, adequar/integrar /racionalizar estrutura organizacional para otimizar, racionalizar processos administrativos/ operacionais /inteligência/ logísticos/ comunicação social, atividade - melhoria das instalações, da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera, até o ano de 2025.

11.3. Objetivo estratégico organizacional - aprimoramento das condições de trabalho e vida da família militar até 2025 - melhorar as condições de vida e trabalho do público interno.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Objetiva-se atender às necessidades práticas de identificação e conforto e contribuir significativamente para a imagem institucional e eficiência operacional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Especificamente para esta contratação não há necessidade de adequação de ambiente para aquisição do objeto a ser licitado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição visa atender a demanda de um efetivo de aproximadamente 70 militares que atuam nos Hotéis de Trânsito da Base de Adm e Ap do Ibirapuera, para que se mantenha uniformes padronizados promovendo um ambiente profissional e coeso, torna-se viável e necessária a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO SHIGUERU HAMAOKA

Membro da comissão de contratação